



## PORTARIA N° 574 DE 16 DE JUNHO DE 2021

## “Dispõe sobre a nomeação de Servidor Sindicante.”

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** o que consta do processo **SA/4.984/20**, referente a apuração de responsabilidade funcional pela suposta prática de assédio moral no âmbito do exercício da função pública,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de Sindicância investigativa considerando os fatos constantes no Processo **SA/4.984/20**, e **NOMEAR** como Sindicante o servidor abaixo relacionado:

**ROBSON BARBOSA DOS SANTOS- Matricula funcional 916689**

**Art. 2º FIXAR** o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, o servidor sindicante, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7285 de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.

**Art. 3º** A Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias pelo Servidor Sindicante.

**Art. 4º** O Servidor Sindicante informará **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: “[corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br](mailto:corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br)”, a fim de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PAÇO ANCHIETA**, Ubatuba, 16 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMA/srp/saai